

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
LEI MUNICIPAL 010/2013
EXECUTIVO
ISSN: 2965-8292



POÇÃO DE PEDRAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 2753 / 2024 :: SEGUNDA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 041101/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024.	2
GABINETE	3
PORTARIA Nº 071/2024 GPM	3

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231001/2024 DISPENSA Nº 28/2024

OBJETO: Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia para atender as necessidades do Hospital Municipal de Poção de Pedras-MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sra. Osmina Lima Feitosa, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 231001/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023 HOMOLOGO o resultado da Dispensa 28/2024 e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora C M P DE F AQUINO, inscrita no CNPJ Nº 07.684.245/0001-24, situado no endereço Rua Manoel Máximo, Nº 94, Centro, Poção de Pedras-MA, CEP: 65740-000, representada pela Sra. Célia Maria Pinto de Freitas Aquino, portador da carteira de identidade nº XXX76596-X expedida pelo SEJSP/MA e CPF Nº 449.***.353-** no preço total de R\$ 58.075,00 (Cinquenta e oito mil setenta e cinco reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as licitantes que participaram da disputa.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 393c4bb664ca0f94df772df629a395c40751ccff

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à licitante vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 04 de novembro de 2024.

Osmina Lima Feitosa
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 065/2024 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 041101/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231001/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024.

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 28/2024**, amparado pelo artigo Art. 75, II da Lei 14.133/2021, convocamos empresa C M P DE F AQUINO, inscrita no CNPJ Nº 07.684.245/0001-24, situado no endereço Rua Manoel Máximo, Nº 94, Centro, Poção de Pedras-MA, CEP: 65740-000, representada pela Sra. Célia Maria Pinto de Freitas Aquino, portador da carteira de identidade nº XXX76596-X expedida pelo SEJSP/MA e CPF Nº 449.***.353-**, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

b).CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 04 de novembro de 2024.

Osmina Lima Feitosa
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 065/2024 GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 393c4bb664ca0f94df772df629a395c40751ccff

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE**PORTARIA Nº 071/2024 GPM**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO (2024/2025)

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 80, DE 24 DE JULHO DE 2024, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, considerando a indicação de representantes do Prefeito eleito através do Ofício anexo.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão de Transição de Governo, composta dos seguintes membros.

- I Jany Batista da Costa Saraiva
- II João Pedro Pereira do Nascimento
- III Irapoã Suzuki de Almeida Eloi
- IV Maria Edna Pereira Do Nascimento Silva
- V Osmina Lima Feitosa
- VI Edjane De Andrade Sousa
- VII José Saraiva Neto
- VIII Pedro Vinicius Sousa Doroteu
- IX Diego Maciel Barbosa
- X Doellinger Silva Alexandre
- XI Antonio Pereira da Silva Filho
- XII Moisés Valentim de Sousa
- XIII Thiago George de Araújo Câmara
- XIV Emilton de Carvalho Lins
- XV José de Ribamar Monteiro de Oliveira

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pela equipe nomeada no art. 1º desta Portaria serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3º - As atividades prestadas dos membros da COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, em 01 de novembro de 2024.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 04/11/2024 14:33:12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 393c4bb664ca0f94df772df629a395c40751ccff
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

